

MANUAL DA INCUBADORA



INCUBADORA DE PROJETOS TECNOLÓGICOS



INPROTEC - UEPG

ANO 2023



SUMÁRIO

- 1** A INCUBADORA DE PROJETOS TECNOLÓGICOS
 - 1.1** MISSÃO
 - 1.2** VISÃO
 - 1.3** VALORES
 - 1.4** EQUIPE GESTORA E OPERACIONAL
 - 1.5** ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA
- 2** DISPOSIÇÃO SOBRE O USO DOS ESPAÇOS
 - 2.1** INCUBADAS RESIDENTES
 - 2.2** INCUBADAS NÃO-RESIDENTES
- 3** O PROCESSO DE INCUBAÇÃO
 - 3.1** QUALIFICAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA INCUBADOS
 - 3.2** MONITORAMENTO DA EMPRESA
 - 3.3** GRADUAÇÃO
 - 3.3.1** ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE GRADUAÇÃO
- 4** OBRIGAÇÕES DA INCUBADORA E DO INCUBADO
- 5** CONTATOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO



O presente manual destina-se a definir os direitos e deveres dos empreendedores que ingressam como incubados na INPROTEC – Incubadora de Projetos Tecnológicos da Universidade Estadual de Ponta Grossa. Além disso, busca definir padrões de procedimentos para o bom uso da infraestrutura, que ficará à disposição das startups.



A INCUBADORA DE PROJETOS

A INPROTEC está estabelecida pela deliberação da Resolução CA N° 315 de Junho de 2013, que aprova o regulamento das atividades referentes à incubação de projetos inovadores na modalidade residente e não residente na Universidade Estadual de Ponta Grossa. A INPROTEC está dentro da Agência de Inovação e Propriedade Intelectual (AGIPI), atuando, portanto, em consonância com a gestão da Agência.

Uma incubadora é um agente do processo de geração e consolidação de empresas e startups, através do estímulo à criação e desenvolvimento destas; aliado à formação complementar do empreendedor em seus aspectos técnicos e gerenciais, facilitando o processo de empresariamento e inovação. Junto a isso, é salutar a atuação na sensibilização dos seus acadêmicos, disseminando a inovação e o empreendedorismo.

Soma-se a isso, a busca pela criação de um ambiente para a prospecção e desenvolvimento de negócios advindos tanto do ambiente da pesquisa e tecnologia da universidade, quanto do público externo, para a efetivação do Ecossistema de Inovação.

MISSÃO & VISÃO



MISSÃO

Oportunizar a incubação de projetos inovadores e tecnológicos, junto à UEPG.

VISÃO

Ser uma das incubadoras de referência nos Campos Gerais, contribuindo para o pleno desenvolvimento do Ecossistema de Inovação do Paraná.

VALORES

Cooperação. Entendemos que tanto para o desenvolvimento de um novo empreendimento, quanto para a consolidação de um ecossistema de inovação, é fundamental a cooperação entre diferentes instituições e empresas.

Inovação. Investimos continuamente na busca por treinamento e formação da equipe envolvida, a fim de estar sempre em diálogo com os projetos inovadores.

Qualidade. Buscamos a qualidade no atendimento às incubadas, do ponto de vista de mentorias e treinamentos.

EQUIPE GESTORA E OPERACIONAL



DIRETORIA

Rodrigo Simionato

Diretor da Agência de Inovação e Propriedade Intelectual

Natasha Santos Lise

Chefe da Incubadora de Projetos Tecnológicos

Eugênio Maurício da Silva Neto

Chefe do Escritório de Propriedade Intelectual

MEMBROS

Abraão Scheifer

Andriny Aparecida Dias da Cruz

Lidiane Peres

Matheus Milléo

ESTRUTURA FÍSICA E TECNOLÓGICA



O Hub de Inovação da Universidade Estadual de Ponta Grossa possui 300m², distribuídos em uma sala administrativa, uma sala de treinamento, duas salas de reunião, espaço coworking, cinco salas de incubação e uma cozinha.

Para que ocorra qualquer alteração de infraestrutura no prédio é necessária a solicitação prévia e autorização da equipe da INPROTEC. São exemplos de alterações de infraestrutura: pintura de parede, novas instalações elétricas, de internet, de telefone, de interruptores, abertura de portas, etc.

Qualquer dano causado ao patrimônio da Agência de Inovação e Propriedade Intelectual por um empreendedor, colaborador ou visitante de uma empresa incubada, será a empresa incubada a responsável pela indenização devida. Além disso, a biblioteca Central e Campus e demais espaços públicos da UEPG são compartilhados com os incubados; já as salas de aula, salas multimídia e auditórios do Campus Uvaranas podem ser reservados para realização de eventos, reuniões ou similares, mediante disponibilidade.

Também é necessário que mantenham a limpeza e conservação do espaço, bem como se responsabilizar por quaisquer materiais e equipamentos disponibilizados. Não é permitido desenvolver, nas dependências da incubadora, atividades alheias ao objeto do contrato de incubação;

Advertência verbal, advertência escrita, multa (ser definida em contrato) e desligamento serão aplicados nos seguintes casos: omitir informações, quebra de sigilo em contratos, não comparecer em reuniões quando convocado, não comparecer em mentoria após agendamento, não apresentar informações solicitadas pela equipe gestora da incubadora, não inserir informações na plataforma de gestão Bússola, não responder emails ou mensagens pelo whatsapp com o prazo de um (1) dia útil enviado por algum membro da equipe gestora.

AUDITÓRIOS DISPONÍVEIS PARA EVENTOS

Podendo ser utilizado os auditórios do Campus Uvaranas e Campus Centro, mas o processo funciona em modalidade de agendamento, para dar sequência na ação avisar com sete (7) dias úteis de antecedência a equipe administrativa da Agência de Inovação e Propriedade Intelectual.

DISPOSIÇÃO SOBRE O USO DOS ESPAÇOS

A INPROTEC ATUA EM DUAS MODALIDADES RESIDENTES E NÃO-RESIDENTES.



INCUBADAS RESIDENTES

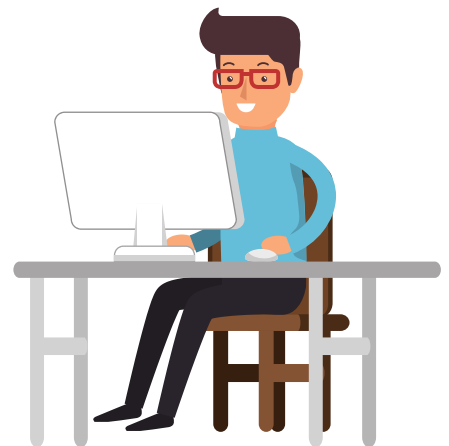
a) As incubadas residentes terão direito ao uso contínuo de uma sala (chamada sala de incubação) no Hub de Inovação.

b) As incubadas residentes poderão fazer uma cópia da chave de sua respectiva sala, podendo utilizá-la nos horários pelos quais tiver preferência, desde que mantenha uma frequência mínima de comparecimento ao Hub de Inovação de três (3) vezes por semana.

c) O não comparecimento do empreendedor na frequência mínima exigida acarretará advertência verbal, advertência por escrito, compartilhamento da sala e, caso nenhuma das ações anteriores tenham surtido efeito, desligamento da startup e entrega do espaço.

d) Como destacado pelo item 1.6, toda e qualquer modificação na estrutura da sala deve ser solicitada à chefia da INPROTEC. O mesmo vale para compra de materiais e equipamentos que possam sobrecarregar a rede elétrica e/ou possam exigir mudanças estruturais – como alargamento de porta ou aberturas de janelas, por exemplo.

e) Os incubados terão disponíveis os serviços de: Internet – Com o suporte do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI), a rede Eduroam é fornecida pela UEPG por meio da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), além disso, possui rede wi-fi própria aberta em todo o Campus.



DISPOSIÇÃO SOBRE O USO DOS ESPAÇOS



INCUBADAS RESIDENTES

f) Os empreendedores incubados devem encaminhar um e-mail para agipi@uepg.br ou inprotec@uepg.br para toda modalidade de solicitação, a fim de obter o registro, controle e organização das atividades da equipe gestora da INPROTEC.

g) Em caso de qualquer dano, existência de goteiras, infiltrações, problemas com portas, janelas, fechaduras, banheiro ou mau funcionamento da rede elétrica ou de internet (entre outros), o fato deve ser informado à secretaria da INPROTEC, ficando à cargo da incubadora a abertura de chamados junto à Prefeitura do Campus.

INCUBADAS NÃO-RESIDENTES



a) As incubadas não-residentes, embora não façam uso contínuo do espaço no Hub, terão disponíveis as salas de reunião e coworking, sempre que necessitarem. Bastando o agendamento prévio, junto à secretaria da INPROTEC. O que pode ser feito presencialmente ou via telefone ou e-mail.

DISPOSIÇÃO SOBRE O USO DOS ESPAÇOS



Água, Luz e Esgoto – Referente a esses serviços, têm-se como pertinente o modo de utilização do banheiro e recomendações sobre a utilização da energia elétrica. Os banheiros são um para uso feminino e outro para uso masculino. O acesso ao banheiro é livre para os usuários do local. Recomenda-se uso consciente da energia elétrica, reportando sempre à equipe da incubadora quanto a danos nas instalações para a devida manutenção.



Limpeza – O serviço de limpeza oferecido pela UEPG é feito por uma empresa terceirizada e servidores de carreira. O serviço é realizado pela PRECAM em conformidade com sua disponibilização, divididos pelos setores da universidade com cronograma.



Segurança – A vigilância, serviço de segurança, é realizado por uma empresa terceirizada e por servidores de carreira da UEPG, por meio de rondas contínuas, 24 horas. A segurança na região também é proporcionada pela Polícia Militar que dispõe de um espaço na entrada no Campus Uvaranas.

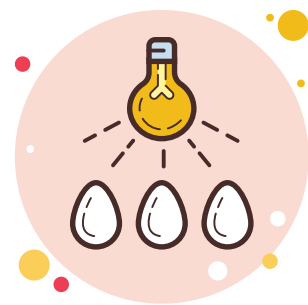


Manutenção – O serviço de manutenção em equipamentos e instalações nos espaços físicos da incubadora é de responsabilidade da PRECAM - Prefeitura do Campus. As solicitações destes serviços devem ser feitas por chamado requisitando a equipe gestora da INPROTEC. A solicitação deve ser detalhada, informando com clareza o problema ou a necessidade de intervenção, além do local, telefone para contato e horário mais adequado para o atendimento. O período para o atendimento é variável, mas busca-se eficiência na resolução com a qualidade esperada.



Alimentação – adquirir tickets de refeição para os restaurantes universitários na qualidade de visitantes

O PROCESSO DE PRÉ-INCUBAÇÃO

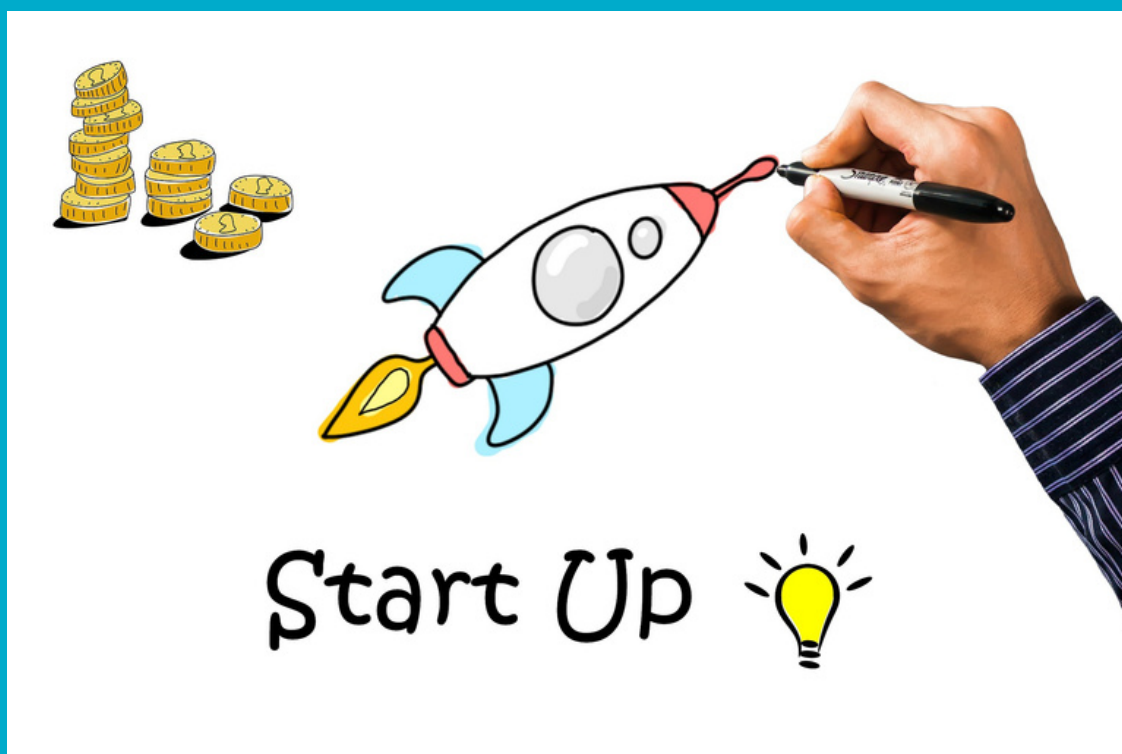


O processo de seleção dos projetos tecnológicos de incubação é realizado através da publicação de um Edital de Seleção. O processo seletivo é composto por uma etapa inicial de inscrição e avaliação dos projetos submetidos pela equipe gestora da INPROTEC e convidados externos e, em etapa final determinada por uma avaliação presencial e/ou por meio de videoconferência com apresentação oral do projeto.

Os projetos tecnológicos avaliados podem ser recomendados para pré-incubação e incubação, de acordo com seu estágio de desenvolvimento:

Pré-incubação – estágio de idealização do negócio, definição de produtos/serviços, desenvolvimento e experimentação destes.

Incubação – produtos/serviços definidos, com início de comercialização e formalização da empresa.



O PROCESSO DE INCUBAÇÃO



Após publicação do resultado final, os selecionados assinam um contrato com a INPROTEC, que tem o período de vigência de 6 meses para pré-incubação e 2 anos para incubação.

Tanto na pré-incubação como na incubação os empreendedores recebem o apoio da INPROTEC na forma de ações de qualificação, assessoria e consultoria na área gerencial e técnica, acesso a estrutura física compartilhada, participação em eventos, visitas técnicas e divulgação da empresa e seus produtos em eventos da incubadora e junto a instituições parceiras, entre outras facilidades que a rede de relacionamentos da INPROTEC e a sua mantenedora proporcionam. Diante disso, a INPROTEC oferta cinco serviços: infraestrutura, mentoria, treinamento, conexão com o mercado e networking.

Também é função da incubadora realizar o acompanhamento contínuo das startups, emitindo uma análise de indicadores a cada seis meses, a fim de definir os níveis de maturidade dos empreendimentos.



O PROCESSO DE INCUBAÇÃO



QUALIFICAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA PARA OS INCUBADOS

Com o objetivo de instrução e qualificação gerencial e técnica dos sócios e colaboradores das empresas pré-incubadas e incubadas, por meio de cursos, palestras, workshops, visitas técnicas, mentorias, assessorias e consultorias coletivas e/ou individuais oferecidos pela incubadora e/ou parceiros. As atividades dependem de recursos da mantenedora, de projetos e/ou apoio de parceiros, mas devem ser ofertadas de forma contínua.

MONITORAMENTO DA EMPRESA

Serviços ofertados pela INPROTEC:

- Mentoria
- Treinamento
- Conexão com o Mercado
- Infraestrutura
- Networking

Em virtude do CERNE, os 5 eixos serão base para os processos chaves da INPROTEC, destacando as de empreendedor, produto, mercado, capital e gestão.



GRADUAÇÃO



SÃO EXIGIDOS OS SEGUINTES REQUISITOS PARA QUE UM EMPREENDIMENTO SEJA QUALIFICADO A GRADUAR:

- a) Na Avaliação de Maturidade obter um Grau de Maturidade Global maior ou igual a [3,5] e nos Graus de Maturidade por Eixo conseguir no mínimo [3,0]
- b) Ter sua constituição jurídica como empresa regularizada;
- c) Apresentar garantias dos recursos necessários para sua instalação em sede própria.

A avaliação dos requisitos para graduação é realizada na Reunião Anual de Avaliação dos Empreendimentos.

Os empreendimentos qualificados para graduação deverão elaborar o Plano de Graduação que será acompanhado mensalmente pela Coordenação da Incubadora, devendo ser concluído em um prazo máximo de seis meses. Ao final da execução do Plano, o empreendimento estará habilitado a assinar o Termo de Certificação de Graduação.



GRADUAÇÃO



ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE GRADUAÇÃO

Os empreendedores do empreendimento qualificado para graduação deverão elaborar o Plano de Graduação do Empreendimento, a partir de modelo fornecido pela Incubadora, com as atividades necessárias para a saída da empresa. O prazo máximo de execução deste plano é de seis meses.

O Plano de Graduação do Empreendimento contém diretrizes para os empreendedores fazerem a transição e mudança física do local de trabalho. Os seguintes tópicos devem ser considerados:

a) **Mudança de Escritório:** Analisar valores de aluguel, condomínio e taxas; Verificar disponibilidade de transporte público para o novo local; Avaliar dificuldades de funcionários, colaboradores da empresa e clientes em chegar ao novo escritório; Verificar restrições que o imóvel e condomínio tenham e que podem ser incompatíveis com as atividades realizadas pela empresa; Verificar horário de funcionamento do local; Avaliar o espaço do local considerando crescimento da empresa nos dois anos seguintes; Avaliar a necessidade e orçamento de obras de infraestrutura necessárias como cabeamento, pintura, instalações hidráulicas e elétricas e restaurações; Planejar a necessidade de mobiliário para o novo local e infraestrutura de telefonia e acesso de dados;

b) **Administrativo:** Planejar detalhadamente o custo da mudança e verificar o impacto no fluxo de caixa da empresa; Avaliar se no período da mudança haverá impacto nas operações da empresa e em compromissos existentes com os clientes; Buscar empresas e profissionais de confiança e qualidade para realizar obras e mudança; Providenciar a atualização de endereço na prefeitura para emissão de novo alvará; Atualizar dados cadastrais em bancos e outras instituições;

GRADUAÇÃO



ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO PLANO DE GRADUAÇÃO

c) **Pessoal:** Envolver todos os funcionários e colaboradores da empresa no processo de mudança desde o início; Compartilhar ideias e opiniões sobre a mudança; Informar sobre as datas de mudança com a maior antecedência possível; Levar a equipe ao novo local antes da data da mudança;

d) **Marketing:** Atualizar o endereço e telefone no material institucional como website, folders e cartões de visita; Comunicar os clientes e fornecedores sobre a mudança;

e) **Encerramento do Convênio de Incubação:** Definição da data de saída da Incubadora; Avaliação sobre necessidade de fazer alguma obra de recuperação do espaço da Incubadora; Verificar obrigações contratuais para o momento de desligamento; Formalizar encerramento do contrato; Entregar as chaves e outros equipamentos pertencentes à Incubadora.

A Gerência da Incubadora de Empresas deve acompanhar a execução do Plano de Graduação do Empreendimento com os empreendedores, apoiando-os a partir de dificuldades que possam surgir ao longo deste período.



OBRIGAÇÕES DA INCUBADORA E DO INCUBADO



Segurança no trabalho - Ações preventivas por parte das startups para segurança do trabalho de seus colaboradores, elaborando normas e medidas para que acidentes não ocorram, destacando a qualidade de vida e um ambiente de trabalho seguro, fica a responsabilidade dos empreendedores para situações atípicas em decorrência que este manual informa da importância desta funcionalidade interna da empresa ou startup.

Essas obrigações são partes constantes do expostas no Termo de Responsabilidade pelo Edital de Seleção ao Programa de Incubação de Empresas e após assinatura do Contrato, nas modalidades de Pré-incubação, Incubação e Residente e Não-Residente, assinado entre a incubadora e o empreendimento, sendo responsabilidade de ambos seu conhecimento e aplicação. Caso necessário, procure a gerência da INPROTEC para maiores informações.

É obrigação da incubadora promover os serviços elencados acima para todos os seus incubados, bem como fazer o monitoramento e avaliação do nível de maturidade dos empreendimentos.



É obrigação dos incubados residentes a presença no Hub de Inovação, em pelo menos, três vezes por semana.

É obrigação dos incubados residentes e não residentes a participação nas mentorias e nos treinamentos. Visto que os produtos a serem entregues e avaliados a cada seis meses serão oriundos dessas práticas.

CONTATOS E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO



Horário de funcionamento

Das 8h às 12h e das 13h às 17h30

Endereço

Avenida General Carlos Cavalcanti, 4748

Bloco HUB de Inovação

Campus Uvaranas

84030.900 – Ponta Grossa – PR

GPS: 25°5'23"S 50°6'23"W

Telefones:

(42) 3220-3263

(42) 3220-3440

(42) 3220-3193

E-mails

agipi@uepg.br

inprotec@uepg.br



www2.uepg.br/agipi/



[agipi.uepg](https://www.instagram.com/agipi.uepg)

